



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA OITAVA REUNÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e doze minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, e presenças dos Senhores Deputados: Delegado Camargo, Dr^a Taíssa. O Deputado Lucas Torres esteve presente de forma remota e os Deputados Cassio Goes e Gislaine Clemente estiveram presentes como convidados. E os Deputados Luizinho Goebel e Alan Queiroz, justificaram a ausência. Esteve ausente o Deputado Laerte Gomes. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou a Deputada Dr^a Taíssa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, a mesmo pediu dispensa da leitura da Ata, e deu por aprovada. Em seguida o senhor Presidente passou para distribuição dos seguintes projetos: Veto Parcial n^o 12 /23 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 37. Veto Parcial ao Projeto de Lei n^o 27/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo que "Dispõe sobre a política de proteção integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar a serem atendidas nas delegacias da mulher, no âmbito do Estado de Rondônia". Para o Deputado Delegado Lucas Torres, emitir parecer; Projeto de Lei n^o 47/23 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 36/23. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

por anulação, até o valor de R\$ 1.355.451,00, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. Para a Deputada Dr^oa Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei n^o 48/23 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 38/23. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei n^o 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e altera e revoga dispositivos da Lei n^o 4.294, de 6 de junho de 2018. Para o Deputado Delegado Lucas Torres, emitir parecer; O Senhor Presidente Ismael Crispin, avocou a relatoria; Projeto de Decreto Legislativo n^o 34/2023 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex deputado estadual Wilson Stecca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Lucas Torres, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo n^o 35/2023 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Exmo. Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, eminente Ministro do Tribunal de Contas da União, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a República Federativa do Brasil e ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dr^a Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei n^o 49/2023 de autoria do Deputado Edvaldo Neves. Institui o "Dia Estadual do Motorista por Aplicativo" no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 17 de maio de cada ano. Para o Deputado Delegado Rodrigo Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei n^o 50/2023 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Dispõe sobre a incorporação da nomenclatura Pessoa com Deficiência (PCD) por empresas e estabelecimentos privados, no âmbito do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Rodrigo Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria do Deputado Dr. Luiz do Hospital. Dispõe sobre a controle da prática de aumento abusivo de preços de bens e serviços em situação de evento extremo. Para a Deputada Dr^a Taíssa, emitir parecer. Em seguida o Senhor Presidente passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2023 de autoria do Deputado Affonso Cândido. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao atleta José Gonçalves da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, com seu protagonismo no esporte, elevando o nome de Rondônia a nível nacional. Sua relatora a Deputada Dr^a Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023 de autoria da Deputada Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia à Deputada Federal Silvia Cristina Amâncio Chagas. Sua relatora a Deputada Dr^a Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 41/2023 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia". Sua relatora a Deputada Dr^a Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 10/23 de autoria do Deputado Cassio Gois. Autoriza a realização de exame de cardiocardiografia no estado de Rondônia. Sua relatora a Deputada Dr^a Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por maioria, o Deputado Ismael Crispin emitiu voto contrário a relatora; Projeto de Lei nº 09/23 de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

autoria do Deputado Ismael Crispin. Dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Seu Relator o Deputado Delegado Lucas Torres, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 06/23 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Dispensa a exigência de vistoria veicular, até cinco anos da data de fabricação, como procedimento prévio obrigatório ao licenciamento anual de veículo automotor e emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I, do Artigo 28 - A do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 39/2023 de autoria do Deputado Cássio Góis. Dá nova redação ao artigo 6º da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização efetiva ou potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte". Sua relatora a Deputada Taíssa, que emitiu parecer favorável com emenda, e com pedido de vista cedido ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às onze horas e um minuto do dia dois de maio de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.